



**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO  
PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> - e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

**PORTARIA nº 123,  
de 21 de outubro de 2009.**

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Incluir a professora **Silvana Manfredi Meirelles Coimbra** na **Comissão Temporária de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Uniplac**, com dedicação de 20 horas/aula semanais.
- Art. 2º** As atividades da Comissão serão remuneradas de acordo com a titulação.
- Art. 3º** A carga horária destinada ao cumprimento das finalidades da Comissão, somada ao demais tempos de dedicação não poderá exceder em nenhuma hipótese o limite de 40 horas semanais.
- Art. 4º** A Comissão terá como prazo máximo dia 31 de dezembro de 2009, para concluir os processos de reconhecimento dos cursos de graduação.
- Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009.

Lages, 21 de outubro de 2009.

Walter Manfroi  
Interventor